



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

DESPACHO AUTORIZATIVO

Tendo em vista a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, EM CURSO COM O TEMA: COMUNICAÇÃO DE MANDATO LEGISLATIVO PARA VEREADORES**, determino que o presente processo seja autuado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Bocaiúva-MG, 03 de outubro de 2025.

Higor Rafael Pereira Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva